

Capítulo VII; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2004 e no art. 66 e 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEDROSO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à seguinte servidora a seguir relacionada, conforme artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, DENISE AZEVEDO CARDOSO, matrícula 0158108-2, referente ao 3º quinquênio, no período de 19 de setembro de 2016 a 12 de novembro de 2021.

JOÃO GUILHERME S. DOS ANJOS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

Institui a Comissão Permanente de Licitação – CPL, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 51, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, art. 1º, do Decreto Distrital nº 29.545, de 24 de setembro de 2008, art. 95, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto Distrital nº 34.249, de 28 de março de 2013, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL para o período de 03 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023 e, no mesmo momento, designar para integrarem a referida comissão, os servidores:

I – NATANAEL FELIX DOS SANTOS, matrícula 1.661.701-0, membro titular e Presidente da Comissão;

II – GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, matrícula 198.575-2, membro titular;

III – CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 1.661.401-1, membro titular;

IV – EMANUEL FERNANDES LACERDA, matrícula 1.664.063-2 membro titular.

Parágrafo único: O Presidente e o Secretário da Comissão em seus impedimentos e ausências serão substituídos por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida neste artigo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 60, de 28 de dezembro de 2020, publicada no DODF nº 246, de 31 de dezembro de 2020.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

DESAVERBAR, a requerimento do servidor DIVINO GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1.661.729-0, os períodos averbados para fins de aposentadoria constantes da Ordem de Serviço nº 182 de 16 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 156, de 17 de agosto de 2021, página 56, referente à Certidão de Tempo de Serviço do INSS emitida em 13/08/2021.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 27.958/2007, resolve:

Art. 1º Designar MÁRIO CÉZAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 1.689.607-6 e THIAGO JORGE SANTOS DA SILVA, matrícula 1.700.486-1, para atuarem sem prejuízo de suas atribuições, como Executores do Contrato de Aquisição de Bens nº 19/2021 e Contrato de Aquisição de Bens nº 20/2021, cujo objeto é a aquisição de material permanente- microcomputadores completos e notebooks, conforme condições, quantidades e especificações técnicas descritas no Termo de Referência, conforme processo 00193-0000401/2021-46.

Art. 2º Os servidores de que tratam o artigo 1º, devem observar o disposto no artigo nº 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 1º DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 105, Parágrafo único, I e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR RENATA ANDREA SILVA FRANÇA, matrícula 1.675.958-3, Assessora, Símbolo CC-08, da Coordenação de Orçamento e Finanças, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, ROSILETE DA GRAÇA PINHEIRO FERREIRA, matrícula 1.694.158-6, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Planejamento e Orçamento, Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 03 a 05.01.2022, por motivo de licença saúde.

WELIGTON LUIZ MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições previstas no Inciso III, do Parágrafo Único, do Artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Dispensar JOAQUIM AUGUSTO DE AZEVEDO, matrícula 172.877-6, da Comissão Permanente de Aferição do Mérito Promocional - COPAM, instituída pela Portaria nº 179, de 26 de junho de 2017, publicada no DODF nº 118, de 22 de junho de 2017, páginas 29 e 30 e suas alterações.

Art. 2º Designar PRISCILLA DE LANA TORRES PIMENTEL, matrícula 174.766-5, como membro da Comissão Permanente de Aferição do Mérito Promocional - COPAM.

Art. 3º Designar KAMILA VICENZI ANDRADE, matrícula 240.513-X, para exercer as atribuições de Presidente Suplente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 609, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso VIII do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar BÁRBARAH LUÍZA DOS SANTOS MÁXIMO, matrícula 238.654-2, Analista de Atividades Culturais, ÉLVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 241.671-9, Técnico de Atividades Culturais e PRISCILA SOARES GARCIA, matrícula 240.514-8, Analista de Atividades Culturais, para atuarem como Gestores da Parceria MROSC do Termo de Fomento referente ao Projeto "RETOMADA DAS ATIVIDADES DOS BLOCOS TRADICIONAIS" – processo 00150-00005743/2021-86, competindo-lhe acompanhar a parceria conforme atribuições previstas no art. 52 do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, nos termos do art. 61 da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como responsabilizar(em)-se pelo cumprimento do Decreto Distrital nº 39.437/2018, que regulamenta a Lei Distrital nº 5.163/2013, fazendo juntar no Relatório fotografias e/ou vídeos da placa informativa contendo as informações necessárias da parceria, tais como valores dos recursos públicos, o órgão responsável pela contratação e a Organização da Sociedade Civil, observando a legislação compilada no processo 00150-00006577/2019-11.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, e Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, resolve: